



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**PAUTA DA 5ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE
ECONOMIA E MEIO AMBIENTE
17 de novembro de 2004 – Sala 602, Centre/Ibama – Brasília/DF**

1. Abertura pelo representante da Secretaria Executiva do CONAMA.
2. Apresentação dos componentes da Câmara Técnica.
3. Eleição do Presidente da Câmara Técnica:
 - 3.1. Apresentação das candidaturas.
 - 3.2. Defesa da candidatura: 5 minutos para cada candidato.
 - 3.3. Distribuição das cédulas de votação.
 - 3.4. Apuração dos votos.
 - 3.5. Resultado da apuração.
 - 3.6. Transferência da coordenação dos trabalhos ao Presidente eleito.

4. Ordem do Dia

4.1. Processo nº 02000.001495/2001-17 - Moção que submete criação de GT para estudar e propor ao Congresso Nacional projeto de lei de isenção parcial do Imposto de Renda com base em doações a projetos ambientais e destinação de 1% do Imposto de Renda a pagar para entidades ambientalistas.

A matéria não foi pautada nas Reuniões anteriores da CT devido à impossibilidade de comparecimento do seu autor, o Conselheiro Miguel Scarcelo, cujo mandato encerrou em julho de 2004. A CT deverá deliberar sobre a matéria.

4.2. Processo nº 02000.003222/2003-61. Recomendar ao Fundo Nacional do Meio Ambiente - FNMA a criação de uma linha específica de ação para apoio ao desenvolvimento da gestão ambiental municipal.

Moção encaminhada à CT pelo Plenário do CONAMA em sua 73ª reunião, para deliberação. A CT deverá deliberar sobre a matéria.

4.3. Processo nº 2000.002031/2003-81. Proposta de criação de GT sobre mudanças climáticas na CT de Economia e Meio Ambiente do CONAMA.

Com o término do mandato do conselheiro Francisco Iglesias o GT encontra-se sem coordenador, devendo a CT designar um novo coordenador.

4.4. Processo nº: 02000.002996/2002-93. Assunto: dispõe sobre o impacto econômico da aplicabilidade das decisões do CONAMA.

Na 4ª reunião da CT (29.04.04) foi criado novo GT objetivando a definição de um projeto piloto para avaliação da implementação da proposta, cabendo ao representante da SDS, Maurício Amazonas (atualmente afastado do Ministério), e à representante do Governo de Pernambuco, Maria do Carmo Bezerra, elaboração de um esboço do escopo do GT. Para coordenar o GT foi designado o MDIC, cabendo a Relatoria à SDS. Cabe a CT definir o escopo do GT.

4.5. Apresentação pela Fundação Centro Brasileiro de Referência e Apoio Cultural – CEBRAC sobre Critérios para responsabilidade social das empresas compradoras de soja, por uma produção com menores impactos ambientais e sociais – *Resultado do debate entre organizações e movimentos ambientais e sociais brasileiros.*

5. Assuntos Gerais.

6. Encerramento.